

DECRETO Nº 206 de 01 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a reintegração da servidora Karine Alves Feitosa ao quadro de servidores municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que a Constituição, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora **Karine Alves Feitosa**, solicitando a **interrupção da licença para tratar de interesse particular** antes do término do período inicialmente concedido.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reintegrado ao quadro de servidores municipais a servidora efetiva, **KARINE ALVES FEITOSA**, sob o cargo de Professora 20h, matrícula nº 606003, inscrita no CPF sob nº ***.***.791-95, a partir de 01 de agosto de 2025, ficando a mesma lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de agosto de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ac5dff-04082025152342**